



**Câmara Municipal de Canas**  
Estado de São Paulo

Protocolado em  
17/09/2013

**REQUERIMENTO** n.º 036/2013

*JFey*  
Secretaria da Câmara

**SR. PRESIDENTE,**

Requeiro a Mesa na forma Regimental, e dispensadas as formalidades legais, que seja enviado ao **DD. DIRETOR DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I. G. C, Dr. CELSO DONIZETTI TALAMONE, REQUERIMENTO** no sentido de que seja realizado nova demarcação do município de Canas com o de Lorena, no sentido que seja obedecidas as divisas constantes na forma do processo administrativo **PROCESSO SEP No. 0248 DE 1997**, onde o mesmo Instituto supra mencionado, concluiu estudos relacionados e que reconhece o equívoco na divisa entre Canas – Lorena e que causou uma perda de território para o nosso município de 9,5 Km<sup>2</sup>.

**JUSTIFICATIVA**

O presente justifica-se posto que basta que o Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo – I G C, faça constar na fisicamente nas divisas supra mencionada, as divisas corretas entre Canas – Lorena, como sendo o Rio Tijuco Preto, assim, um erro que ao longo dos anos vem se perpetuando, possa ser retificado e assim não mais ocasionará prejuízos para o município de Canas-SP.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2013.

*João Antonio Marton Neto*  
**JOÃO ANTONIO MARTON NETO**

Vereador – PSB

Aprovado  Rejeitado  Retirado

em: 17/09/13

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstencões

- Ausências

*Lucemir do Amaral*  
Ver. Lucemir do Amaral

Presidente